



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

ATA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS FISCALIZAÇÃO Nº006/2026

Realizada aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às dez horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal, com assessoria jurídica da procuradoria da casa, onde estavam presentes os vereadores Dario Ribas, Marcio Bueno, Professor Gilso, além de suas respectivas assessorias de gabinetes, para tratar das proposições: **Projeto de Lei Executivo nº009/2026, Súmula: Altera a Lei Municipal nº 948/2017. Projeto de Lei nº019/2026, Súmula: Dispõe sobre a instalação de lixeiras em todos os pontos de ônibus do Município de Campo Magro.** O Presidente abriu a reunião, concedendo a palavra aos membros presentes para que se manifestassem. O relator apresentou seu parecer favorável ao projeto nº019/2025, os demais membros também votaram pela total admissibilidade, ao projeto nº09/2026 foi apresentada emenda com total admissibilidade, determinando seu retorno para a comissão CLJR para análise de sua constitucionalidade, Quanto a análise da prestação de contas, a comissão deliberou pela concessão de prazo para o defensor do gestor, prorrogando o prazo da defesa previa até o dia três de junho. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Lucas Matheus Kuc, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membro

DARIO RIBAS

Presidente

MARCIO BUENO

Relator

PROFESSOR GILSO

Membro